

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PARA FORNECEDORES

1. Introdução	04
2. Princípios Gerais	04
3. Compliance	05
3.1 Combate à corrupção	05
3.2 Proteção de dados e cibersegurança	05
3.3 Direitos humanos e condições de trabalho	05
3.4 Responsabilidade Ambiental	05
3.5 Envolvimento com a Comunidade	05
4. Processo de seleção e avaliação de fornecedores	06
4.1 Processo de qualificação e seleção	06
4.2 Processo de avaliação	06



1. INTRODUÇÃO

A Colquímica Adhesives pauta a sua atuação por princípios de ética, integridade e responsabilidade, assumindo um compromisso com a transparência, a sustentabilidade e o respeito nas relações comerciais. O Código de Ética e Conduta é um guia que define os valores e normas que orientam a empresa e todos os seus stakeholders, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros.

Este Código estabelece diretrizes que complementam as disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo uma cultura diversificada e inclusiva, baseada na igualdade de oportunidades, no bem-estar e no desenvolvimento das pessoas. A Colquímica espera que todos os seus fornecedores partilhem estes princípios, garantindo práticas que respeitem os mais elevados padrões de integridade, qualidade e responsabilidade social.

Para assegurar a conformidade, a Colquímica reserva-se o direito de avaliar e auditar os seus parceiros, reforçando o compromisso com relações de confiança e práticas sustentável.

2. PRINCÍPIOS GERAIS

Os fornecedores devem conduzir as suas atividades com integridade, transparência e respeito pelas leis aplicáveis, garantindo práticas éticas e responsáveis em todas as relações comerciais. É obrigatório cumprir normas nacionais e internacionais, bem como os princípios definidos pela Colquímica.

3. COMPLIANCE

3.1. Combate à corrupção

É estritamente proibida qualquer forma de suborno, pagamento indevido ou prática que configure corrupção ou infrações conexas. Os fornecedores devem implementar medidas preventivas e mecanismos de denúncia para situações suspeitas.

3.2. Proteção de dados e cibersegurança

Os fornecedores devem assegurar a confidencialidade e integridade dos dados pessoais e empresariais, cumprindo rigorosamente a legislação aplicável (incluindo RGPD) e adotando medidas eficazes de cibersegurança para prevenir acessos não autorizados e ataques informáticos.

3.3. Direitos humanos e condições de trabalho

É exigido o respeito pelos direitos humanos, garantindo condições de trabalho seguras, justas e dignas, proibindo qualquer forma de discriminação, trabalho infantil ou forçado. Deve ser promovida a igualdade de oportunidades e a liberdade de associação.

3.4. Responsabilidade Ambiental

Os fornecedores devem adotar práticas que minimizem o impacto ambiental, privilegiando tecnologias limpas, gestão adequada de resíduos e redução de emissões, em conformidade com a legislação.

3.5. Envolvimento com a Comunidade

Sempre que possível, os fornecedores devem contribuir para o desenvolvimento local, privilegiando a contratação de trabalhadores e parceiros da comunidade envolvente e apoiando iniciativas sociais.





4. PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

4.1. Processo de qualificação e seleção

A qualificação e seleção de fornecedores é efetuada com base em critérios objetivos e transparentes, nomeadamente: cumprimento das normas legais, a conformidade com eventuais requisitos técnicos necessários, compromisso com práticas sustentáveis e compromisso com responsabilidade social e qualidade, prazos de entrega e de resposta aos pedidos, preços, inovação, viabilidade financeira, condições de pagamento e outros que se apliquem a cada tipo de compra.

4.2. Processo de avaliação

A avaliação dos fornecedores é realizada de forma anual ou semestral, dependendo do departamento. Essa avaliação baseia-se em critérios transparentes, previamente comunicados no início da relação contratual.

Os resultados são igualmente divulgados de forma anual ou semestral, conforme o departamento, e referem-se ao desempenho do período anterior. Sempre que necessário, estes resultados podem dar origem à implementação de medidas corretivas.

Dezembro 2025



COLQUIMICA

ADHESIVES

COLQUÍMICA - INDÚSTRIA NACIONAL DE COLAS, S.A.
RUA DAS LOUSAS, 885 | 4440-578 VALONGO - PORTUGAL
T. +351 224 227 530 | colquimica@colquimica.pt

COLQUIMICA POLSKA SP. Z O. O.
UL. SZKOLNA 30 | 62-064 PLEWISKA - POLSKA
T. +48 61 667 07 90 | colquimica.polska@pl.colquimica.pt

COLQUIMICA ADHESIVES, INC
2205 BELTWAY BLCD, SUITE 200, CHARLOTTE, NC 28214 - UNITED STATES OF AMERICA
+1(704) 318-4750 | colquimica.adhesives.us@colquimica.com

WWW.COLQUIMICA.COM